



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 089/2018-CJCI

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (OFÍCIO Nº 019/2018-GAB - protocolo nº 2018.7.004402-6), formulado pela Dr.^a **HELENA DE OLIVEIRA MANFROI**, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Mãe do Rio e Presidente da Comissão Processante, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar (processo nº 2017.7.000410-4), instaurado por meio da Portaria n.º 003/2018-CJCI, de 15/01/2018;

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** instaurado em desfavor do Senhor **MANOEL RODRIGUES BARBOSA**, Servidor do Fórum da Comarca de Aurora do Pará, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 28 de maio de 2018.

Des^a VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 30.05.18